RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº243 /21, 10 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, no Processo Administrativo nº 2978/21, de 31/05/2021,

R E S O L V E:

AVERBAR, em favor do Servidor Estatutário, **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES COSTA,** MOTORISTA, Matrícula n° 10/3965-SMPAS o tempo de serviço prestado anteriormente à Iniciativa Privada no total de 2.531 (dois mil, quinhentos e trinta e um) dias, ou seja, 6 (seis) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias para fins de aposentadoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE JUNHO DE2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1000
EM 14/6/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925